



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0071402-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1BB3D24A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0331/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **SERGIO LUIS TAVARES**, matrícula nº 007310-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0A16B140

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0071402-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de

outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2E6F3482

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SIDENI RODRIGUES DE BESSA NUNES**, matrícula nº 001035, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**84A0B349

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0334/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**